

último exercício a título de impostos territorial rural.

ANEXO A CÉLULA G

Para orientar o contribuinte foi composto o seguinte quadro demon-

1 — TERRAS (tributáveis em 3%)	Cr\$ 10.000.000
2 — CONSTRUÇÕES (não tributáveis)	Cr\$ 30.000.000
3 — BENFEITORIAS (não tributáveis)	Cr\$ 20.000.000
4 — MAQUINISMOS (não tributáveis)	Cr\$ 5.000.000
4A — FLORESTAS (não tributáveis)	Cr\$ 5.000.000
5 — MÁQUINAS AGRÍCOLAS (tributáveis em 1%)	Cr\$ 20.000.000
6 — CULTURAS PERMANENTES (tributáveis em 1%)	Cr\$ 30.000.000
7 — GADO DE RENDA E DE TRABALHO EXISTENTE EM 31 DE DEZEMBRO (tributável em 1%)	Cr\$ 10.000.000
8 — GADO VENDIDO DURANTE O ANO-BASE (tributável em 1%)	Cr\$ 5.000.000

VALOR DA PROPRIEDADE Cr\$ 135.000.000

Obs.: o valor do gado existente em 31 de dezembro, acrescido do valor do gado vendido no ano-base, perfaz o valor total tributável do rebanho.

APURAÇÃO DO RENDIMENTO LÍQUIDO PRESUMÍVEL

1 — 3% de Cr\$ 10.000.000	Cr\$ 300.000
5 — 1% de Cr\$ 20.000.000 (de acordo com o artigo 53 e seus parágrafos, do Estatuto da Terra, Lei 4.504)	Cr\$ 200.000
6 — 1% de Cr\$ 30.000.000	Cr\$ 300.000
7 — 1% de Cr\$ 10.000.000	Cr\$ 100.000
8 — 1% de Cr\$ 5.000.000	Cr\$ 50.000

Total do rendimento líquido tributável Cr\$ 950.000

ORIENTAÇÃO PARA A FIXAÇÃO DOS VALORES NAS CULTURAS PERMANENTES E CRIAÇÃO

O valor da unidade de uma cultura permanente deverá ser tomado tendo em vista somente a planta desmembrada do solo. No caso do café foi alvitrado um valor unitário de 200 a 300 cruzeiros, de acordo com o estado da planta.

Para as invernações ou pastos foi sugerido o valor de 100.000 a 300.000

trativo do valor da propriedade, de acordo com fórmula aprovada pela Divisão do Imposto de Renda, em 21-12-65 (Diário Oficial da União de 31-1-66), com as respectivas incidências: exemplificando-se com uma propriedade do valor de Cr\$ 135.000.000.

mil cruzeiros por alqueire, ou o equivalente em hectares.

Para a criação, em geral, a avaliação poderá ser arbitrada em 70% (setenta por cento) da pauta vigente durante o ano passado.

CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

Os valores desses itens são facilmente apropriados em cada região, com bastante aproximação.

TERCEIRA CONFERÊNCIA LATINO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA SUPERIOR

Na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" estão sendo realizadas reuniões preparatórias da Terceira Conferência Latino-Americana de Educação Agrícola Superior, marcada para julho próximo, em Piracicaba. Dessas reuniões participam vários cientistas de outros países da América Latina que, juntamente com os representantes brasileiros, fixam os temas da Conferência e estudam a formulação de convites a especialistas que deverão contribuir para o esclarecimento dos problemas em discussão.

Da parte internacional mencionamos os nomes dos Engenheiros Agrônomos Alfonso Castronovo e Jefferson A. Rangel, do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas; Carlos Garces, do Peru; Leonel Robles, do México; Miguel Hernandez, da Colômbia; Ruy Barbosa, do Chile. Do lado brasileiro, compareceram, sob a chefia do Prof. Hugo de Almeida Leme, Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", os Professores Euripedes Malavolta, Ferdinando Galli, Guido Ranzani, Salim Simão e Frederico Pimentel Gomes, além do Prof. Aurélio Rocha, Diretor da Escola Nacional de Agronomia da Universidade Rural do Brasil.

A Terceira Conferência Latino-Americana de Educação Agrícola Superior já conta com o auxílio financeiro da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Fundação Rockefeller e do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas. Espera-se que o Ministério da Agricultura do Brasil e a FAO venham também a contribuir para o êxito da Conferência.

ARAME FARPADO

Fio 13,5 — rolos de 300 metros

— IMPORTAÇÃO DIRETA —

Para entrega dentro de 45 dias.

Façam seus pedidos desde logo porquanto estamos importando limitado número de róis.

SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA

Fua Formosa, 367 — 19º andar — Tel.: 37-8191

SÃO PAULO